

EDITAL N.º 05/2025 – PPGDire
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE ESPECIAL
ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS
REGIONAIS

A Universidade Federal Norte do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna público o **processo de seleção para discente especial, ingresso no 2º semestre de 2025.**

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O PPGDire permite que o discente especial curse, no máximo, (02) duas disciplinas no curso.
- 1.2 A admissão neste processo terá validade somente para o segundo semestre de 2025.
- 1.3 Serão disponibilizadas vagas, descritas no quadro do item 3.1, para cada uma das disciplinas objeto deste Edital.
- 1.4 As inscrições estarão abertas do dia 16 de junho de 2025 até às 23:59 horas do dia 30 de junho de 2025, pelo e-mail ppgdire@ufnt.edu.br.

2. DESCRIÇÃO

- 2.1 Para efeito, é considerado discente especial aquele que tem graduação, em qualquer área do conhecimento, sem vínculo regular com outros cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Norte do Tocantins ou de qualquer outra instituição.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- 3.1 As disciplinas objeto deste Edital, com as respectivas informações, estão assim discriminadas:

DISCIPLINAS	DOCENTES	DATAS/HORÁRIOS	VAGAS
Análise Qualitativa (60 h/a: 4 créditos)	Profa. Dra. Caroline Galgane Lage Miranda Profa. Dra. Thelma Pontes Borges	Quarta-feira 14h as 18h Início das aulas em: 13 de agosto de 2025	10
Análise Quantitativa (60 h/a: 4 créditos)	Prof. Dr. Warton da Silva Souza	Segunda-feira 14h as 18h Início das aulas em: 11 de agosto de 2025	10
Geotecnologias e Análise Regional (60 h/a: 4 créditos)	Prof. Dr. Luciano da Silva Guedes	Terça-feira 14h as 18h Início das aulas em: 11 de agosto de 2025	2*

* Vagas reduzidas em função do tamanho do laboratório.

- 3.2 As disciplinas ocorrerão nas datas e nos horários apresentados no item 3.1 de forma presencial, tendo por base o Cronograma de aulas a ser apresentado pelos professores das disciplinas no primeiro dia de aula.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Podem se inscrever alunos com curso de graduação concluído em qualquer área do conhecimento.
- 4.2 Estarão abertas as inscrições entre os dias 16 de junho de 2025 até às 23:59 horas do dia 30 de junho de 2025.
- 4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve **enviar e-mail para ppgdire@ufnt.edu.br, no campo assunto deve vir escrito em caixa alta SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL/2025. No corpo do e-mail, devem constar:** nome, endereço, telefone, e-mail e formação básica.
- 4.5 Os seguintes documentos devem ser anexados:
 - a) Requerimento de inscrição (Anexo A);
 - b) Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
 - c) Currículo *Lattes* (disponível na plataforma CNPQ) e comprovantes para pontuação referente aos últimos três anos;
 - d) Anexo B devidamente preenchido.
- 4.6 Pontuação referente a Títulos de Especialização, de Mestrado e de Doutorado são computados independente do período em que foram cursados.
- 4.7 A não apresentação de qualquer documento solicitado neste Edital implicará a não participação no processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A avaliação do(a) candidato(a) será feita com base na análise dos últimos três anos do currículo, conforme modelo constante do Anexo B deste Edital.
- 5.2 O(A) candidato(a) deve enviar os documentos que comprovem sua pontuação.
- 5.3 Os comprovantes do *lattes* devem ter sido emitidos por órgãos responsáveis para fins de validade.
- 5.4 O(A) candidato(a) deverá numerar todas as páginas entregues, bem como indicar, em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.
- 5.5 O(A) candidato(a) deve preencher o Anexo B.
- 5.6 Em caso de não observância das solicitações 5.2, 5.3 e 5.4, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- 5.7 A seleção de alunos especiais é de responsabilidade da Comissão de Seleção.
- 5.8 O resultado do processo seletivo será publicado no dia **02 de julho de 2025**.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula será feita entre os dias 03 e 04 de julho de 2025, até as 18h, deste último dia, pelo e-mail secretariappgdire@ufnt.edu.br da Secretária do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.
- 6.2 Deverá ser enviado e-mail para secretariappgdire@ufnt.edu.br com os seguintes documentos *scaneados*:

- a) Formulário de requerimento de matrícula (será disponibilizado juntamente com o resultado);
- b) Ficha de Discente Especial (será disponibilizada juntamente com o resultado);
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- e) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- f) Histórico Escolar de graduação;
- g) Foto 3x4;
- h) Documento de Identidade;
- i) CPF;
- j) Título de eleitor;
- k) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

6.3 A não entrega de todos os documentos no ato da matrícula resultará na perda da vaga e na convocação do próximo da lista.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÃO	16 de junho de 2025 até às 23:59 horas do dia 30 de junho de 2025.	Por <i>e-mail</i> para coordenação: ppgdire@ufnt.edu.br
RESULTADO	02 de julho de 2025	https://ufnt.edu.br/PPGDire/
MATRÍCULA	03 e 04 de julho de 2025 até as 18:00 horas	Por <i>e-mail</i> para Secretaria do curso de Mestrado secretariappgdire@ufnt.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 8.2 Candidato(a)s portadores do título de mestrado ou vinculado(a)s como aluno regular em qualquer outro programa de pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento que tenham interesse em cursar disciplina como discente especial deve solicitar matrícula diretamente à coordenação do curso pelo *e-mail* ppgdire@ufnt.edu.br, não precisando se submeter às condições deste edital.

Araguaína, 13 de junho de 2025.

Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS-PPGDIRE

Av. Paraguai esq com Rua Uxiramas – Setor Cimba | 77.824.838
Telefone: (63) 3416-5700 | Araguaína/TO
<https://ufnt.edu.br/PPGDire/> | ppgdire@ufnt.edu.br



EDITAL Nº 05/2025 – PPGDire

ANEXO A: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – DISCENTE ESPECIAL

Nome:		
Endereço:		
Possui Necessidades Especiais: () Sim () Não Quais:		
E-mail:		Telefone(s):
Sexo:	Nacionalidade:	Data de Nascimento:
Nome do Curso de Graduação:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Data de Conclusão:
DISCIPLINA REQUERIDA		
<input type="checkbox"/> Análise Qualitativa (60 h/a: 4 créditos). <input type="checkbox"/> Análise Quantitativa (60 h/a: 4 créditos). <input type="checkbox"/> Geotecnologias e Análise Regional (60 h/a: 4 créditos).		
Data da Inscrição:		
Assinatura do(a) aluno(a):		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS-PPGDIRE

Av. Paraguai esq com Rua Uxiramas – Setor Cimba | 77.824.838
Telefone: (63) 3416-5700 | Araguaína/TO
<https://ufnt.edu.br/PPGDire/> | ppgdire@ufnt.edu.br



EDITAL Nº 05/2025 – PPGDire

**ANEXO B – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO
CURRICULAR (últimos três anos)**

NOME COMPLETO:

Item	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior, tecnológico e/ou ensino básico. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Exercício profissional na gestão pública. Exercício profissional em Movimentos Sociais.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		

6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	Qualis A: 1,0 por artigo Qualis B: 0,5 por artigo	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em evento científico como ouvinte	0,1	0,5		
12	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
13	Atividades de extensão universitária como proponente/ministrante – organização de eventos, palestrante, conferencista, cursos, oficinas.	0,3	1,2		
	PONTUAÇÃO TOTAL				

OBSERVAÇÃO: 1) O(A) candidato(a) deverá numerar todas as páginas entregues e indicar, em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado; 2) **O(A) candidato(a) deve preencher o Anexo B;** 3) O(A) candidato(a) deve enviar cópias dos documentos que comprovem sua pontuação; 4) Em caso de não observância das solicitações 1, 2 e 3, o(a) candidato(a) será desclassificado(a). 5) **Somente será considerada a pontuação referente aos últimos três anos.**